



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Márcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO ESCRITA N.º 111/2024.

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Sinalização com placas e instalação de redutor de velocidade nas proximidades da clínica SEGOB.

Por oportuno, o autor, convidou todos os vereadores para serem co-autores na presente indicação.

É o que requer para o momento.

AUTOR

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

CO-AUTOR

TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Claudio Luís Guimarães Elias Vargas de Oliveira Carlos Antônio de Lima

Fernanda Emerenciano dos Santos Juan Pablo da Silva Ronário de Souza da Silva

Diego Graciani de Almeida Henry de Carvalho Nunes Luis Fernando da Silva

Fábio Nunes Maia

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE MAIO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP

Autenticar documento em <https://spl.emportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300330031003900SA00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-200, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

